

O MODELO POLÍTICO ECONÔMICO DO ESTADO NOVO BRASILEIRO¹

Gerson Leite de Moraes

É Bacharel em Teologia - Seminário Presbiteriano do Sul (1999), e possui graduação em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP (2006). Fez Mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas/SP (2003), Doutorado em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP (2008) e Doutorado em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas/SP - UNICAMP (2014). Atualmente é Professor Doutor Adjunto I da Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP, nos cursos de Administração e Direito (Campus Campinas), sendo que no último, é membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Exerce ainda a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão (COPEX), do Campus Campinas. E-mail: *gerson.moraes@mackenzie.br*

Daniel Francisco Nagao Menezes

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2002), especializações em Direito Constitucional (2003) e Direito Processual Civil (2004) ambos pela PUC-Campinas, Especialização em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior pelo Centro Universitário Padre Anchieta (2010), Mestrado (2008) e Doutorado (2013) em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, campus Campinas e da FACAMP. E-mail:

nagao.menezes@gmail.com

Resumo

O objetivo geral deste trabalho é analisar o modelo constitucional econômico previsto na Constituição brasileira de 1937 a qual, cria o Estado Novo, bem como, verificar os impactos deste modelo econômico, denominado por muitos como economia corporativa, nas constituições seguintes e, como o modelo de 1937 influenciou o nacional-desenvolvimentismo das décadas posteriores. Com esse modelo importado do ambiente europeu, verificou-se no Brasil a existência de duas matrizes ideológicas no que tange ao desenvolvimento econômico – de um lado, o modelo competitivo, profundamente vinculado ao conceito de mercado, e do outro, o conceito normativo de Estado. Isto leva a características próprias do modelo de Estado brasileiro durante o chamado “Estado Novo” que vai de 1937 até 1945. Podia-se verificar ainda, a centralização política através da criação dos vários conselhos, chamados de corporações

¹ Trabajo presentado en el Quinto Congreso Uruguayo de Ciencia Política, “¿Qué ciencia política para qué democracia?”, Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 7-10 de octubre de 2014)

consultivas. Estas corporações, que remetem ao modelo fascista italiano, controlavam toda a vida social sendo o requisito de cidadania política a participação em um destes conselhos, controlados pelo Estado. Porém, do ponto de vista econômico, embora o Estado controlasse a sociedade, havia aplicação da doutrina do liberalismo econômico, na qual, o Estado, não intervinha nas questões econômicas, se limitando a intervir somente no campo social. O artigo explorará o modelo constitucional econômico a partir do pensamento de Francisco Campos, autor da Constituição de 1937 que, introduziu o modelo de dualismo ideológico no Brasil, o qual, deixou suas marcas na sociedade brasileira nos períodos subsequentes.

Palavras Chave: Constituição Econômica; Estado Novo; Liberalismo Econômico.

1. Introdução

Tratar do pensamento político e econômico brasileiro na década de 30 é falar do pensamento autoritário que ascendeu ao poder neste período através de Getúlio Vargas. O objetivo geral do artigo proposto é remontar a construção do pensamento jurídico do Governo Vargas no momento do golpe de 1930 e sua influência na ocupação territorial brasileira. Para tanto, serão especificamente analisadas as fontes (doutrinárias) que se formaram na Primeira República e consolidaram uma doutrina jurídica autoritária que justificou os atos de Getúlio Vargas desde o golpe de 1930 até a instauração do Estado Novo em 10 de novembro de 1937.

A fim de facilitar a formação e a demonstração das relações do pensamento jurídico autoritário no Brasil, o artigo centrar-se-á na obra e vida de Francisco Campos, jurista mineiro, deputado estadual na década de 20 e que, com o golpe de 1930, ascendeu ao poder central na qualidade de Ministro da Educação, cargo que ocupou até as vésperas do golpe de 10 de novembro de 1937.

Fato notório da história constitucional brasileira é a atribuição da autoria da Carta Constitucional autoritária de 1937 à Francisco Campos. Entretanto, o pensamento autoritário do jurista mineiro tem supedâneo em outros juristas, igualmente cultores do

pensamento autoritário, que criaram toda uma massa crítica jurídica, capaz de sustentar as ações de Getúlio Vargas.

Ao pesquisar a obra de Francisco Campos encontramos um modelo de organização da sociedade muito semelhante ao que fora defendido anos antes por outros pensadores como Azevedo Amaral, Oliveira Vianna e Alberto Torres. Por sua, o pensamento destes autores sofre influência de Mihail Manoilescu, pensador romeno a quem é atribuído a construção do modelo do Estado Corporativo implementado no Brasil a partir de 1937.

A reunião das obras destes autores, que pode ser demonstrada a partir da obra de Francisco Campos, formou toda uma escola jurídica autoritária no Brasil que merece ser estudada, não só neste artigo, mas, permanentemente pela academia, especialmente se considerarmos que este pensamento jurídico autoritário, frequentemente volta ao cenário nacional.

Ainda há que se justificar o artigo, pela demonstração da relação do pensamento autoritário, com um modelo econômico altamente liberal o que, a princípio, pode soar como contraditório mas, na realidade, possui sua lógica de interesses própria a qual, somente pode ser demonstrada remontando o pensamento dos autores acima indicados.

2. O Contexto pré Getúlio Vargas

O cenário econômico da virada dos anos 20 para 30, momento da ascensão de Vargas ao poder é um dos mais controversos e debatidos períodos da histórica política e econômica brasileira.

Tanto na seara econômica, como também na política e na filosófica, há um predomínio do liberalismo. Especificamente, no campo, econômico há um predomínio das correntes de livre mercado, a maioria delas vinculadas às teses de Divisão Internacional do Trabalho, na qual o papel do Brasil é naturalmente agrário, servindo como celeiro do mundo, como se dirá décadas depois de Vargas.

O Brasil assume assim, desde o período do Império (1822-1889), um modelo agrário exportador, cujo centro da economia é a produção agrícola de produtos destinados exclusivamente à exportação. A produção por sua vez é concentrada nas mãos de uma elite que por sua vez também concentra o poder político.

A junção do poder econômico com o poder político acaba por criar uma elite econômica governante, vinculada aos debates da Europa e, toda uma massa – acrescida dos escravos que acabavam de ganhar a liberdade de 1888 – excluída do processo econômico e político.

A exclusão política e econômica ocorria com o uso de uma estrutura jurídica liberal, construída a partir não só da Constituição de 1824, mas especialmente pela Constituição Republicana (e também liberal) de 1891. Esta estrutura jurídica constitucional permitia a transformação do trabalho em objeto de um negócio jurídico civil, resultando na prática em toda a denúncia de Marx de que o resultado do trabalho é desprendido do trabalhador que passa a receber salário e acaba marginalizado da riqueza gerada.

No campo político esta mesma população também era marginalizada ao não lhe ser permitida a ocupação de cargos eletivos os quais, permaneciam com as elites organizadas. A exclusão também era jurídica, ocorrendo pela estipulação de regras eleitorais impossíveis de serem cumpridas pela massa, regras como a exigência de alfabetização para a candidatura, requisito este impossível de se cumprir em uma maioria esmagadoramente analfabeta.

A política econômica era eminentemente ortodoxa, sendo que, o próprio Vargas, ao ser Ministro da Economia de Washington Luiz, combateu a inflação da época com medidas de austeridade fiscal e diminuição de crédito no mercado.

Há que se registrar ainda que em outubro de 1929 há a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, o que leva à queda das exportações brasileiras de produtos primários e, a um abalo nas finanças nacionais dependentes destas exportações agrícolas para os países centrais – os mais atingidos pela crise, criando toda uma situação de incerteza sobre quais caminhos a seguir na política econômica.

Isto porque, no contexto internacional anterior à Vargas, era inexpressiva a presença do Brasil no mercado internacional. O padrão de acumulação de capital no Brasil era centrado nas exportações de café² e, nas importações de todo tipo de bens de consumo, especialmente destinado para as elites, o que acabava por refletir um viés econômico liberal e, inexistência de políticas desenvolvimentistas. (CANO, 2012, p. 131), contexto político econômico este que acabou por permitir a existência de saídas nacionais interventivas para a crise de 1929 (CORSI, 1999, p. 38).

Este contexto leva à necessidade de criação de políticas de defesa do café³, dado seu papel central na economia brasileira, levando o país a contrair empréstimos internacionais, muitas vezes com bancos privados, política esta que se tornou insustentável com os desdobramentos da crise econômica de 1929, levando o Brasil a abandonar sua política de controle de fluxos de capitais, iniciando uma política de desenvolvimento nacional, voltada para o mercado interno, *“com o crescimento dependendo crucialmente da capacidade de acomodar o deslocamento da demanda associado à brusca mudança de preços relativos encarecendo importações”* (ABREU, 1992, p. 73).

² *“A característica básica da economia primário-exportadora brasileira no início do século era sua extrema vulnerabilidade a dois tipos de choque exógenos. O primeiro deles tinha origem nas periódicas flutuações abruptas da oferta de café, resultante do efeito de variações climáticas sobre a produtividade dos cafezais. Dado o peso do produto no valor das exportações do país, a importância do Brasil em sua oferta mundial e sua baixa elasticidade preço da demanda, variações na oferta brasileira tendiam a reduzir violentamente a receita das exportações do país na ausência de medidas destinadas a sustentar os preços internacionais do produto, que o Brasil, em virtude de sua posição dominante na oferta mundial, podia unilateralmente implementar. O segundo tipo de choque resultava de perturbações na economia internacional notadamente as flutuações experimentadas pela demanda nos países centrais e as bruscas descontinuidades do fluxo de capital entre o centro e a periferia, que foram especialmente frequentes durante as três primeiras décadas do século.”* (FRITSCH, 1992, p. 34)

³ Entretanto, a política de defesa do café indiretamente criou um programa de fomento da renda nacional, como constatado por Celso FURTADO (2000, p. 205) *“Dessa forma, a política de defesa do setor cafeeiro nos anos da grande depressão concretiza-se um verdadeiro programa de fomento da renda nacional. Praticou-se no Brasil, inconscientemente, uma política anticíclica de maior amplitude que a que se tenha sequer preconizado em qualquer dos países industrializados.”* Isto porque: *“Considerando mais detidamente as consequências da política de retenção e destruição de parte da produção cafeeira seguida, com o objetivo explícito de proteger o setor cafeeiro. Ao garantir preços mínimos de compra, remunerados para a grande maioria dos produtores, estava-se na realidade mantendo o nível de emprego na economia exportadora e, indiretamente, nos setores produtores ligados ao mercado interno. Ao evitar-se uma contração de grandes proporções na renda monetária do setor exportador, reduziam-se proporcionalmente os efeitos dano multiplicador de desemprego sobre os demais setores da economia.”* (FURTADO, 2000, p. 203)

Diante deste quadro, inicia-se o governo provisório de Getúlio Vargas que vai de 1930 até 1934, uma situação de instabilidade externa e interna em que o modelo econômico brasileiro não mais se sustentava, não restando alternativa senão a reconstrução do tecido social com alterações profundas na economia nacional. Logo, num primeiro momento do governo Vargas, muito mais que uma opção política de voltar as atenções do sistema econômico para “dentro do país”, tal mudança foi a única opção de momento vez que, na existiam outras formas de enfrentar a crise econômica com as ferramentas clássicas do passado, fato só observado a partir de 1935 (CORSI, 1999, p. 42).

O quadro, era em verdade de incertezas, o que levou Vargas a manter uma dupla política, sendo que, a política ortodoxa inicial⁴ não foi completamente afastada e, por outro lado Vargas iniciou sua política de incentivar a produção local tendo por destinatário o mercado interno, mantendo assim ambas as opções político-econômicas abertas pretendendo explorar a vantagem de cada uma no momento oportuno e, conciliá-las quando preciso (ZAHLUTH BASTOS, 2008, p. 188).

A alternativa “para dentro” em primeira análise decorre da depreciação da moeda brasileira em face das moedas estrangeiras, diminuindo o poder de compra brasileiro no exterior, levando as elites nacionais, grandes consumidoras de produtos importados, a direcionarem suas aquisições no mercado interno tendo em vista que não sofreram grandes perdas em decorrências das políticas de proteção ao café. Esta ação quebrava a lógica de formação da pequena aristocracia industrial existente na década de 30 formada no contexto liberal e beneficiada pela existência de um mercado de consumo sempre maior que a capacidade produtiva, permitindo a obtenção de elevados lucros e acumulação de capital (VIANNA, 1974, p. 53).

Em segunda análise há que considerar também a utilização da capacidade instalada da indústria nacional, a qual, com o aumento da produtividade permitiu a

⁴ “As medidas iniciais do Governo Provisório quanto à política cambial foram orientadas por um liberalismo retórico primitivo, logo desmascarado pela realidade. A abolição do monopólio cambial, que havia sido estabelecido no fim da República Velha, foi justificada com base no argumento de que tal controle era ineficaz e protelava o retorno da economia à normalidade. Em 1930-31 adotou-se uma política cambial aparentemente liberal mas na prática restritiva, decretando-se moratórias sucessivas em relação às dívidas em moeda estrangeira. Em setembro de 1931, a situação tornou-se insustentável, os pagamentos relativos à dívida pública externa foram suspensos, reintroduzindo-se o monopólio cambial do Banco do Brasil.” (ABREU, 1992, p. 74)

mudança do eixo central da economia do setor agrícola para o industrial nos anos seguintes.

Necessária é a transcrição da análise de Celso FURTADO (2000, p. 210):

“Contudo, o fator dinâmico principal, nos anos que se seguem à crise, passa a ser, sem nenhuma dúvida, o mercado interno. A produção industrial, que se destinava em sua totalidade ao mercado interno, sofre durante a depressão uma queda de menos de 10 por cento, e já em 1933 recupera o nível de 1929. A produção agrícola para o mercado interno supera com igual rapidez os efeitos da crise. É evidente que, mantendo-se elevado o nível da procura e represando-se uma maior parte dessa procura dentro do país, através do corte das importações, as atividades ligadas ao mercado interno puderam manter, na maioria dos casos, e em alguns aumentar, sua taxa de rentabilidade. Esse aumento da taxa de rentabilidade se fazia concomitantemente com a queda dos lucros no setor ligado ao mercado externo. Explica-se, portanto, a preocupação de desviar capitais de um para outro setor. As atividades ligadas ao mercado interno não somente cresciam impulsionadas por maiores lucros, mas ainda recebiam novo impulso ao atrair capitais que se formavam ou desinvertiam no setor de exportações. É bem verdade que o setor ligado ao mercado interno não podia aumentar sua capacidade, particularmente no campo industrial, sem importar equipamentos, e que estes se tinham feito mais caros com a depreciação do valor externo da moeda. Entretanto, o fator mais importante na primeira fase da expansão da produção deve ter sido o aproveitamento mais intenso da capacidade já instalada no país. Bastaria citar como exemplo a indústria têxtil, cuja produção aumentou substancialmente nos anos que se seguiram à crise sem que sua capacidade produtiva tenha sido expandida. Esse aproveitamento mais intensivo da capacidade instalada possibilitava uma maior rentabilidade para o capital aplicado, criando os fundos necessários, dentro da própria indústria, para sua expansão subsequente. Outro fato que se deve ter em conta é a possibilidade que se apresentou de adquirir a preços muito baixos, no exterior, equipamentos de segunda mão.”

Como já colocado, no primeiro momento do Governo Provisório, Vargas adota um discurso liberal sobre a intervenção estatal na economia – tentando manter o viés econômico liberal assim como a maioria dos países no mundo (CANO, 2012, p. 134).

Porém, adota uma série de moratórias logo no início de sua gestão, demonstrando a existia uma tendência a uma posição mais “estatal” a qual foi se alterando com o passar do tempo, gerando desde o início, uma aparente contradição de sua política econômica.

Esta contradição de sua ação também pode ser encontrado em seu discurso em Belo Horizonte em 23 de fevereiro de 1931, momento no qual defende a nacionalização dos recursos naturais como uma questão estratégica ao desenvolvimento do Brasil, porém, afirma no final de sua fala que, não poderia repudiar o capital estrangeiro no desenvolvimento da indústria brasileira (FAUSTO, 2006, p. 47), contradição que se mantém ao criticar os *trusts* e cartéis na Carta Testamento deixada por ocasião de seu suicídio em 1954.

Uma das melhores análises sobre os discursos econômicos de Vargas, é a análise de Pedro Dutra FONSECA (1989, p. 59):

“Evidentemente a defesa do intervencionismo dava-se em contexto ideológico que de forma alguma o opunha à iniciativa privada: ao contrário, dizia-se, com sua atuação o Estado deveria ajuda-la e promove-la; ambos uniam-se para enfrentar as barreiras que se antepunham ao progresso. Na retórica governista, isso equivalia a dizer que o Estado só deveria atuar na economia quando houvesse “necessidade social”, esta entendida quando não fosse para beneficiar particularmente alguma classe ou grupo de pessoas, regiões ou atividades econômicas, mas para sanar problemas que afligiam a toda sociedade.”

A análise de Pedro Dutra Fonseca permite relacionar o contexto econômico vivido por Vargas com sua aproximação de pensadores políticos autoritários, como Francisco Campos e Oliveira Vianna, pensadores estes que acabarão por aplicar na prática o modelo corporativo, copiado dos países autoritários/totalitários europeus, porém, com adaptações à realidade brasileira.

3. O Pensamento Autoritário no Brasil de Getúlio Vargas

Em que pese Francisco Campos, especialmente nos cursos jurídicos, ser considerado o único pensador do regime autoritário⁵ implementado no Brasil na década

⁵ Há que se distinguir autoritarismo de totalitarismo, que para Boris FAUSTO (2001, p. 07): “A criação do conceito de totalitarismo nasceu da necessidade de identificar a nova forma de regime que surgiu no século XX, não-enquadrável nas antigas designações de “despotismo” ou de “tirania”, de tal modo que a palavra nasceu da coisa. A coisa responde à instituição de regimes que visam a sujeitar a sociedade nos moldes de um Partido-Estado, cujo chefe é fundamental no sentido da referida constituição do Partido-Estado, seja no estabelecimento de laços emotivos com as massas, a partir de uma figura

de 30 do século passado, este foi acompanhado – e precedido – por outros pensadores como Oliveira Vianna, Alberto Torres e Azedo Amaral.

Ao analisar a obra de Francisco Campos encontramos um modelo de organização da sociedade muito semelhante ao que fora defendido anos antes pelos pensadores acima citados. Por sua, o pensamento destes autores sofre influência de Mihail Manoilescu, pensador romeno a quem é atribuído a construção do modelo do Estado Corporativo implementado no Brasil a partir de 1937.

O objetivo principal destes autores é implementar no Brasil um projeto de construção nacional que poderia ser observado de vários pontos de vista que vão desde a “purificação da raça brasileira” (Oliveira Vianna), passando por organização do Estado (Alberto Torres) até o domínio econômico (Francisco Campos).

A reunião das obras destes autores, que pode ser demonstrada a partir da obra de Francisco Campos, formou toda uma escola jurídica autoritária no Brasil que merece ser estudada, não só neste artigo, mas, permanentemente pela academia, especialmente se considerarmos que este pensamento jurídico autoritário, frequentemente volta ao cenário nacional.

Assim, Campos foi participante ativo do governo central participando da redação da Carta Constitucional de 1937 e, retornou ao cenário político com a redação do AI 1 e AI 2, como bem demonstram SEELAENDER e CASTRO (2010, p. 257):

“Ao contrário de inúmeros admiradores brasileiros do nazifacismo nos anos 30, Campos não era um “outsider”, cujas perspectivas de ascensão na Primeira República pudessem parecer bloqueadas por uma origem humilde, pelo apadrinhamento deficiente ou pelo nascimento em um estado de peso político declinante ou inexpressivo. Integrado à elite política e intelectual de Minas, já detinha uma cátedra de direito em 1917, ano que chegava à assembleia estadual.

carismática. Daí a afirmação de que os regimes totalitários têm características revolucionárias, ao contrário do tradicionalismo, ou das várias formas despóticas. Por sua vez, o regime autoritário – produto também das condições políticas vigentes no século XX – caracteriza-se, negativamente, por menor investimento em todas as esferas da vida social; pela inexistência de uma simbiose entre Partido e Estado, sendo o primeiro, quando existente, dependente do último; pelas restrições à mobilização das massas. Um dos traços básicos do autoritarismo consiste na relativa independência que preserva a sociedade em relação ao Estado: a autonomia de algumas instituições em especial as religiosas, de uma esfera privada de pensamento e de crença, embora apenas tolerada.”

Desta passaria à Câmara Federal (1921) e ao cargo de Secretário do Interior (1926/1930). Sua importância política em 1930 já era tal, que se pôde tornar, então, Ministro da Educação e Saúde Pública (1930/1932), vindo ainda a atuar como Ministro da Justiça (6/12-26/12/30, 4/3-17/9/1932 e 9/11/1937-17/7/1942) e Consultor Geral da República.”

O pensamento destes autores tem por base o pensamento jurídico surgido após a Primeira Guerra Mundial, não só na Alemanha, mas também Itália, França (com Bonald e Joseph de Maistre), na Argentina (Maurras), dentre outros países. Com isso, podemos de início afirmar que o Brasil se insere neste movimento mundial de soluções à direita, que combatiam o liberalismo apontado como a causa da Primeira Guerra e, os insucessos políticos e econômicos destes países.

No Brasil, diversos movimentos à direita surgiram desde o período da Primeira Guerra, sendo o mais destacado o Movimento Integralista, liderado por Plínio Salgado, mas merecendo algum destaque a Liga de Defesa Nacional, liderado por Olavo Bilac, a Liga Nacionalista de São Paulo, a Propaganda Nativista e, a Ação Social Nacionalista.

Estas organizações buscavam a criação de uma identidade nacional, combatendo, cada uma a seu modo, o pensamento liberal até então dominante, formando toda uma massa crítica que, direta ou indiretamente, sustentariam a base de apoio político de Vargas em 1930.

Alberto Torres (1865-1917) foi um dos primeiros autores a trabalhar o tema do nacionalismo, transformando o ufanismo da natureza (meio ambiente) brasileiro em dado de um problema maior (FAUSTO, 2001, p. 25), ao discutir a influência do meio na formação do brasileiro. Torres identificou, a partir desta influência do meio ambiente, a formação do “homem brasileiro”, passando a criticar a organização social brasileira, em especial nossa organização econômica, que privilegiava as potências internacionais, defendendo a criação de uma organização nacional, título este de um de seus livros mais famosos. Defendeu ainda, um modelo misto de representação política, contendo representante políticos individuais e, por categorias profissionais.

Francisco José de Oliveira Vianna⁶ (1883-1951), professor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, destacou como estudioso do Direito do Trabalho, sendo considerado como um dos mentores intelectuais do Estado Cooperativo adotado na Constituição de 1937. É considerado ainda, o criador da legislação trabalhista e sindical brasileira, propondo, numa visão antiliberal, que a representação e organização do Estado brasileiro fosse feito com base em corporações profissionais. Acreditava que, a representação feita com base em corporações, representaria o real jogo de forças da sociedade, afastando a representação individual que, para Oliveira Vianna, não representaria a real distribuição de poder.

Entendia ainda, que poderia haver um controle social através da organização da população em organizações trabalhista que, por sua vez sofreriam controle pelo Estado, como bem observa Francisco de OLIVEIRA (1987, p. 16):

“O decisivo é que as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modo de acumulação. Para tanto, a população que afluía às cidades, necessitava ser transformada em “exército de reserva”. Essa conversão de enormes contingentes populacionais em “exército de reserva”, adequado à reprodução do capital, era pertinente e necessária do ponto de vista do modo de acumulação que se iniciava ou que se buscava reforçar, por duas razões principais: de um lado, propiciava o horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto do pesadelo de um mercado de concorrência perfeita, no qual ele devesse competir pelo uso dos fatores; de outro lado, a legislação trabalhista igualava reduzindo – antes que incrementando – o preço da força de trabalho. Essa operação de igualar pela base reconvertida inclusive trabalhadores especializados à situação de não-qualificados, e impedia – ao contrário do que pensam muitos – a formulação precoce de um mercado dual de força de trabalho. Em outras palavras, se o salário fosse determinado por qualquer espécie de “mercado livre” na acepção da teoria da concorrência perfeita, é provável que ele subisse para algumas categorias operárias especializadas; a regulamentação das leis do trabalho operou a reconversão a um denominador comum de todas as categorias, com o que, antes de prejudicar a acumulação, beneficiou-a.”

Antonio José do Azevedo Amaral (1881-1942) é reconhecido mais pela tradução da obra de Mihail Manoilescu, considerado o criador do corporativismo, do que pelas

⁶ “Trata-se de um intelectual que exerceu inequívoca influência entre os seus contemporâneos, que com ele foram forçados a debater, quer com eles concordassem quer dele discordassem. Seus textos acabariam também por se impor aos estudiosos do pensamento social brasileiro, apesar de, por algum tempo, ter sido minimizado e taxado como um reacionário. Tal identificação explica-se por seu engajamento no Estado do pós-1930 e por sua clara defesa de uma proposta autoritária, mais especificamente, de uma engenharia política conservadora para sua realização.” (GOMES, 2012, p. 74)

suas obras propriamente (Ensaio Brasileiro, A Aventura Política do Brasil, O Brasil na Crise Atual e, O Estado Autoritário e a Realidade Nacional). Azevedo Amaral, com base em Manoilescu, entendia que o Estado deveria organizar as forças sociais em grupos (corporações), intervindo para alcançar o equilíbrio entre estes grupos sociais⁷. A proposta de organização de Manoilescu, introduzida no Brasil pela tradução de Azevedo Amaral, modelou praticamente todos os Estados autoritários no período entre guerras, especialmente Espanha e Portugal (LOVE, 1998, p. 245), influenciando vários autores no Brasil⁸, inclusive Francisco Campos, o qual, embora não cite diretamente Manoilescu, apresentava o mesmo pensamento de estruturação da sociedade.

“Para Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, outro ideólogo do corporativismo brasileiro, cabia ao Estado organizar a sociedade civil, o que não se coadunava com o corporativismo “puro e integral” de Manoilescu, no qual as corporações não estariam sujeitas ao controle estatal – mas o mesmo pode ser dito em relação ao próprio Manoilescu, após ele ter escrito o Partido Único. Os três autores brasileiros queriam um Estado forte, a racionalização da economia e o planejamento econômico. Eles acreditavam que um Estado autoritário, embora não totalitário, seria necessário para que esses objetivos fossem alcançados.” (LOVE, 1998, p. 344)

É neste contexto que surge o pensamento autoritário brasileiro que dará sustentação ao primeiro Governo Vargas, melhor esclarecendo, *“era necessário vencer o artificialismo político republicano, que postulava normas inaplicáveis à realidade brasileira e, em o fazendo, combater o arbítrio expresso do caudilhismo e em seus derivados: o clientelismo e o personalismo de nossa organização política. Era preciso ultrapassar a dicotomia entre Brasil legal e Brasil real, sendo a centralização do*

⁷ “Em 1923, ano em que a Constituição romena foi promulgada, ele havia escrito um panfleto intitulado Neoliberalismo, no qual afirmava que o liberalismo do pós-guerra era fundamentalmente diferente de seu antecessor novecentista. Para Manoilescu, o neoliberalismo aceitava a necessidade de representação para as classes sociais, mais que para os indivíduos, visando alcançar um “equilíbrio” entre esses diferentes grupos. Diferentemente do velho Estado meramente fiscalizador, seu sucessor neoliberal interviria com frequência no processo social. A nação, e não o indivíduo, era agora a “unidade elementar orgânica” da sociedade. Ao invés da liberdade e da igualdade dos indivíduos, o neoliberalismo tentaria assegurar a liberdade e a igualdade das nações.” (LOVE, 1998, p. 226)

⁸ “Em correspondência com os diretores da CIESP, Manoilescu ofereceu-se para escrever uma introdução especial, tratando dos problemas brasileiros e usando dados brasileiros sobre produtividade, os quais, no entanto, o Centro para as Indústrias, não foi capaz de fornecer. Mesmo assim, em 1931, aquela organização publicou a Teoria em português, juntamente com a Carta de Manoilescu. Nas palavras de um crítico da época, Eugênio Gudín, o livro foi “distribuído como uma espécie de bíblia do protecionismo” pelo Centro. Em inícios da década de 1930, três paulistas que atuavam como porta-vozes da indústria – Pupo Nogueira, Roberto Simonsen e Alexandre Siciliano Jr. – usaram o trabalho do romeno como prova da legitimidade de seus interesses.” (LOVE, 1940, p. 340)

Estado o caminho para a nacionalização e a modernização do poder público no Brasil.” (GOMES, 2012, p. 74).

O que se observa era que os intelectuais conservadores tinham acesso direto à Getúlio Vargas e, convenceram o governo federal a adotar o seu projeto de modernização conservadora do país. Neste modelo havia uma burocracia racional e centralizada que comandava administrativamente todo o território brasileiro eliminando focos de poder local, reflexos sentidos até hoje na administração pública brasileira.

A partir da concepção de um “progresso programado”, emerge um projeto de modernização do país centrado no controle da sociedade, da economia, dos meios naturais e do território. Isto é, pensar o território do qual se dispunha e como organizá-lo e utilizar seus recursos era uma parte fundamental dos projetos daqueles que pretendiam apresentar suas propostas políticas para uma sociedade em profundas transformações.

Com Vargas se inaugura uma série de instituições públicas voltadas inicialmente para conhecer e mapear o país, instituições com o IBGE, o Conselho Nacional do Petróleo, o Instituto do Café, dentre outros, instituições que fornecerão o conhecimento e a base “científica” para iniciar a “marcha para o oeste brasileira”. Isto era necessário para conhecer não só o território brasileiro, mas também as condições e potenciais econômicos do país e, sua população com suas características próprias que a diferenciaria do europeu e do africano.

Em verdade, as articulações entre Teixeira de Freitas, Juarez Távora e Francisco Campos durante os primeiros anos da década de 30, geraram ações de grande importância para a criação de um sistema de planejamento centrado no gerenciamento de informações coletadas junto aos municípios. Essas informações englobariam um amplo leque que cobriria características físicas e ambientais, geodésico-cartográficas e estatísticas as mais diversas, abrangendo produção, circulação e consumo, infraestrutura econômico-social e o aparelho de estado em todas as suas instâncias.

A experiência de Teixeira de Freitas foi adquirida em Minas Gerais, através de seu modelo que centralizava fortemente as decisões operacionais nas mãos de um único gerente, que, durante o processo de normatização das informações, tinha seu poder

compartilhado com os produtores e usuários dos dados a serem coletados. A participação de representantes das diversas secretarias estaduais, e mesmo de delegações da esfera municipal de grandes cidades, garantia uma ampla aceitação deste modelo, além de consolidar uma estrutura de eficiência, pois praticamente todas as instâncias do governo ficavam comprometidas com o projeto.

Concebido como uma superagência de informações, o Instituto Nacional de Estatística (futuro IBGE) abrangeria a totalidade do território nacional em quase todos os aspectos, constituindo um dos principais fatores de coesão do governo Vargas. Sua estrutura de funcionamento contemplava todas as instâncias de governo e caracterizava o que podemos definir como Agência Capilarizada do Poder Central, isto é, um órgão de informações diretamente subordinado ao Gabinete da Presidência da República, mas com alcance até a instância municipal. As decisões sobre suas estratégias de ação eram tomadas de forma colegiada no Conselho Superior de Estatística, estrutura que seria mantida no Conselho Nacional de Geografia, criado posteriormente.

A Constituição de 1937 (redigida por Francisco Campos) de certa forma acomodou a questão, pois, se no aspecto político ela reduziu drasticamente a autonomia dos Estados, no espacial ela preservou o quadro territorial brasileiro. No entanto, outras ações de cunho geográfico foram implementadas, sendo duas delas marcantes. Uma foi a Lei Geográfica do Estado Novo, ou Decreto-Lei 311 de 02/03/1938, que dispunha sobre a delimitação das malhas municipais e distritais e definia ainda regras específicas sobre o mapeamento e a racionalização da toponímia (não poderia haver municípios homônimos num mesmo Estado). A outra foi a macro regionalização do país, oficializada pela Resolução no 72 de 14/07/1941 da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia⁹.

Entre os primeiros resultados das Campanhas Geográficas realizadas na segunda metade dos anos 30, dois foram mais importantes: 1) a definição dos limites dos 1.574 municípios e 4.841 distritos, descrevendo todos os acidentes naturais que referenciavam

⁹ No caso da Lei Geográfica, a necessidade de bases cartográficas confiáveis para a campanha censitária de 1940 induziu os técnicos do IBGE a promover estudos visando a uniformização das circunscrições territoriais dos municípios e seus distritos. Com a referida Lei, o IBGE passou a controlar a conformação espacial das malhas municipais e distritais através de critérios técnicos que envolviam extensão territorial, população e receita; além disso, assegurou a unicidade da toponímia por meio da verificação de homônimos.

esses limites; e 2) o esforço de mapeamento sistemático dos territórios municipais, que as prefeituras, com o apoio técnico do IBGE, realizaram por determinação do artigo 13 da Lei Geográfica, sob pena de cassação da autonomia municipal.

Tais fatos criam uma matriz de pensamento brasileira direcionada para a questão geográfica, que, dentro da concepção autoritária da época, a Nação seria construída historicamente e, o seu território não deixaria de ser um dado de certa maneira concebido *a priori* e de forma natural, pois a pátria “*seria uma resultante de natural elaboração histórica, e não um artifício do homem*” (REALE, 1983, p. 227). A partir dessa concepção, o patriotismo é elaborado no tempo e no espaço, mas é principalmente a base geográfica que o alimenta. O “espaço” é tomado como “dado fundamental” para a organização nacional e o patriotismo, e a “terra” é de fato o eixo histórico para a construção da Nação: o “primeiro contato” com o Brasil é realizado através do “espaço”, traço mais significativo de um país de passado colonial e história recente, ao contrário das nações “velhas”, cujas tradições históricas já teriam, há muito, perfeitamente unido o homem ao seu meio (REALE, 1935, p.114).

Para a chamada “democracia integral” do período Vargas, se o Estado deveria ser estruturado minuciosamente, inclusive posto como eixo central da sociedade brasileira, a Nação precisaria de fato ser construída. Esta construção seria planejada e realizada “pelo alto”, ou seja, a partir das decisões do governo central já que a sociedade e o setor econômico não estavam preparados para promover a modernização do país. A organização do país começaria por meio de um conceito que deveria ser transmitido a todos os cidadãos: a ideia de Pátria, resultante do progresso “moral e técnico” da sociedade, cujos reflexos estariam presentes na produção do espaço geográfico sobre o qual se assentaria o Estado. Tal proposta contradizia a concepção liberal que prevaleceu no Brasil durante o período do Império e da I República (1889-1930), de que, haveria um equilíbrio natural entre homem e natureza e, estando as fronteiras demarcadas, a questão geográfica estava resolvida.

Trata-se de uma postura integralista¹⁰ de sociedade *versus* a posição idealista do liberalismo. Esta postura integralista, ou realista, expressão mais usada na ciência política, é muito próxima de autores europeus do período entre guerras, especial Carl Schmitt. Para Schmitt não é possível pensar o contexto internacional sob uma ótica humanitária e universalista (liberal) sendo que cada Estado compõe uma unidade de força (política) que se define de forma recíproca em relação às outras unidades de força. O equilíbrio internacional ocorreria no ajustamento de forças soberanas nacionais. Trata-se de uma teoria realista de poder nacional, na qual o direito interno de cada país deve ser pensado a partir da possibilidade de guerra e não a guerra pensada a partir das regras internacionais de direito.

4. O Dualismo Ideológico Brasileiro

O Brasil, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas viveu um dualismo ideológico, semelhante ao que aconteceu na Europa, especialmente Alemanha e Itália, criando um Estado em “*que existem duas matrizes ideológicas entre as ideologias dominantes a respeito do desenvolvimento da Europa ocidental – o modelo competitivo, de mercado, e o conceito normativo de Estado*” (SANTOS, 1978, p. 32). Este modelo já era notada deste o governo provisório, como coloca Wilson CANO (2012, p. 134).

Antes de Vargas partir para o projeto desenvolvimento com base na indústria estatal, este buscou de todas as formas deixar tal missão a cargo do setor privado e, de financiamentos internacionais, afastando assim a leitura clássica de que Vargas sempre teve um cunho exclusivamente nacionalista e estatizante, que embora traga elementos contraditórios, na sua realidade não o é, não havendo que se confundir a dificuldade em implementar um plano econômico maior, com contradições internas deste plano de desenvolvimento nacional.

Isto é, num primeiro momento Vargas tenta executar seu plano de desenvolvimento através da iniciativa privada, com capitais estrangeiros; passa num segundo momento a utilizar capital nacional e; num terceiro momento, já no segundo

¹⁰ Durante o Governo Vargas uma das principais organizações políticas, com forte influência no governo, foi a AIB – Ação Integralista Brasileira, liderada por Plínio Salgado.

governo varguista, é que utiliza capital internacional nos projetos nacionais, o que vai se acentuar nos governos posteriores, especialmente no Governo Juscelino Kubitscheck.

A ordem econômica durante o período o Estado Novo acompanha o pensamento corporativo de Vargas. Isto é, há uma regulação (organização) da sociedade voltada para o desempenho da economia. Em outras palavras, a sociedade era regulada buscando eficiência econômica. Porém, há uma contradição na atuação de Vargas, especialmente no Estado Novo, momento em que esta regulação era somente da sociedade, sendo o setor econômico, mantido livre, acreditando Vargas que o mesmo possuía uma racionalidade própria que não necessitaria de intervenção estatal.

A centralização política, que se acentuou no período do Estado Novo, se refletia na Economia de várias formas, ficando claramente demonstrada através da criação dos vários conselhos¹¹ - ou *corporações consultivas*, como chamava Oliveira VIANNA (1951, p. 93) -, alguns criados antes da Constituição de 1937¹².

Nos demais setores econômicos também sofreram a lógica centralizando da política econômica varguista. No setor energético, houve a criação do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), em 1938, e do Conselho Nacional de Águas e Energia

¹¹ “Nota-se que a maior parte destes órgãos, como sugere o próprio nome dos mesmos, diz respeito direta ou indiretamente à indústria, a contar que os voltados à agricultura também vinculam-se à agroindústria, e que esta, ao abarcar o que à época chamava-se “indústria natural”, perfazia mais de 80% do valor agregado pela indústria de transformação. Por outro lado, instituições não propriamente voltadas à defesa de interesses corporativos da indústria, como o Conselho Federal de Comércio Exterior, legalmente arrolavam-se entre suas atribuições debater e sugerir medidas com relação às importações, incluindo o protecionismo. Além disso, cabia-lhe propor “soluções técnicas” para problemas vinculados à promoção da indústria nacional, bem como a criação de departamentos e institutos relacionados com produtos minerais e agrícolas. Assinala, com isso, a diferença fundamental entre o impacto e o significado da criação de órgãos estatais e da legislação corporativista da década de 1930 sobre os trabalhadores e sobre o empresariado. Enquanto sobre os primeiros representou fundamentalmente um atrelamento ao Estado, que passou a controlar a organização sindical, estabelecendo as bases para o populismo das décadas de 1940 e 1950, para os empresários mais que atrelamento ou submissão significou uma aproximação às esferas estatais decisórias, a abertura de canais diretos entre a burocracia e os dirigentes das federações e confederações patronais. No Estado Novo, quando as instituições liberais de representação foram suprimidas e as casas legislativas fechadas, estes órgãos criados dentro do Poder Executivo transformaram-se em arenas decisórias e de canalização das demandas, firmando um tipo de aliança entre o grupo dirigente e o empresariado.” (FONSECA, 2003, p. 144)

¹² Como exemplos de Conselho temos: O Conselho Federal de Comércio Exterior (CFCE), criado em 1934 com a missão de planejamento econômico, teve seu poder aumentado no Estado Novo passando a decidir sobre os gastos dos recursos externos. Em 1937 o Conselho Técnico de Economia e Finanças com a função de controlar as contas estaduais e municipais; criando ainda, em 1938, o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) com o objetivo de melhorar o aparelho administrativo brasileiro.

Elétrica (CNAEE), em 1939. Junto com a centralização das decisões econômicas, o Estado (central) foi gradativamente assumindo a responsabilidade pela produção de alguns insumos básicos, como parte do esforço de guerra ou movido por uma visão mais estratégica acerca do futuro desenvolvimento do país, criando-se as primeiras grandes empresas estatais brasileiras.

Os conselhos objetivavam no campo econômico equilibrar oferta e demanda, o que encontramos em afirmativa de Campos em 1949 sobre o Instituto do Açúcar e do Alcool, criado em 1933:

“A economia do açúcar foi subtraída ao regime da livre concorrência e organizada, sob contrôlo do Estado, por intermédio do Instituto do Açúcar e do Alcool, com a finalidade de restabelecer e manter o equilíbrio entre a produção e o consumo. A política do açúcar e do álcool é, conseqüentemente, uma política anticoncorrencial; ela se define por uma estrita regulamentação da economia daqueles dois produtos, cujas quotas de produção e cujos preços são fixados pelo Instituto, de acôrdo com investigações estáticas e econômicas a que procede periodicamente, de maneira a assegurar o equilíbrio entre a produção e o consumo e aos produtores remuneração que garanta não só a subsistência da indústria como o progressivo aperfeiçoamento da sua tecnologia.” (CAMPOS, 1949, p. 61)

O modelo de conselhos, já proposto por Francisco Campos na década de 30 (do século passado) para controle dos serviços públicos, inspirado no modelo norte-americano, retirava do Poder Judiciário, a competência para analisar as decisões técnicas e econômicas destes conselhos, acreditando que a manutenção na órbita do Poder Executivo, de tais conselhos, permitiria sua especialização técnica e, conseqüentemente, uma maior racionalidade econômica nas decisões o que não poderia ser obtido no Poder Judiciário¹³ cujo processo de tomada de decisão era obsoleto:

¹³ Em relação as questões trabalhista que começam a surgir na administração Vargas, é proposto que estas fossem resolvidas em sede administrativas dentro do Conselho Nacional do Trabalho, considerado mais apto que o Poder Judiciário para a resolução de conflitos trabalhistas: *“Assim, o Conselho Nacional do Trabalho exerceria sobre as matérias de sua competência, verdadeira jurisdição contenciosa administrativa não apenas no sentido material, significando que as funções por ele exercidas seriam de natureza judicial, por semelhante ao do juízo contencioso o processo de investigação e de construção dos fatos e do direito, mas em sentido técnico e formal, formalmente revestida as suas decisões da mesma força das sentenças proferidas pela justiça ordinária”* (CAMPOS, 1943, p. 04)

“O exemplo americano aponta o caminho a seguir. A própria lei que venha a instituir o systema de controle mediante comissões deve, Ella mesma fixar o critério a seguir de maneira a evitar que a divergência nas theorias economias venha a influir na prática determinando disparidade nos critérios ou incertezas e perplexidade quanto ao critério a ser observado. A outra lição que nos dá o exemplo americano é que não se deve confiar aos tribunais a revisão das decisões da comissão de controle, não só no que se refere puramente aos factos por ella certificados, coo ao critério seguido para a fixação das tarifas. Uma commissão bem constituída e provida de competência nos diversos ramos especializados que entrarão em jogo nas suas operações é, certamente, mais indicados do que um tribunal não só para apurar os factos do domínio a que se estende a sua competência como para chegar a resultados economicamente são.” (CAMPOS, 1934, p. 204)

O modelo de conselhos, na sua atuação, acabava atingindo outro objetivo político de Vargas – a diminuição dos poderes locais. Com a atuação de agências (conselhos) havia a diminuição de competências executivas dos Estados e Municípios, diminuindo a importância política destes entes federados.

A importância dos conselhos, especialmente o Conselho Econômico, foi refletida na Constituição de 1937 em seu art. 13, Parágrafo Único e, art. 65, *caput*, exigindo-se a manifestação prévia do Conselho de Economia Nacional para a expedição de Decretos-Lei.

Dentro do modelo de conselhos pensado por Chico Campos, também havia espaço para a finalidade econômica das corporações¹⁴, qual seja, a de controlar os trabalhadores, através de inclusão político social controlada que, afastando qual ideologia de cunho mais socializante, especialmente as que propunham o fim da propriedade privada (VIANNA, 1951, p. 80).

¹⁴ Para demonstrar o papel das Corporações no cenário político nacional podemos usar a definição de MANOÏLESCO, (1938, p. 45) para quem *“Enquanto na doutrina individualista, o indivíduo é ao mesmo tempo a origem e o objeto último do Estado, no corporativismo a coletividade nacional representa uma entidade superior e uma personalidade distinta do conjunto de indivíduos que ela compreende. Esta coletividade nacional colima fins que lhe são próprios e que excedem aos dos indivíduos. O Estado é, pois, a expressão suprema da coletividade nacional e aparece com um instrumento, não ao serviço do indivíduo, mas ao de uma finalidade, que o ultrapassa. Para o corporativismo, o fim do Estado é agir não abaixo, mas acima dele. As corporações são, nesta concepção, os órgãos naturais de expressão e manifestação da vida nacional. São instrumentos secundários a serviço do Estado, que por seu turno é o instrumento de primeira ordem, destinado a servir a um ideal superior da coletividade nacional.”*

A nova organização social (antiliberal) seria iniciada pela organização das forças trabalhadoras (VIANNA, 1974, p. 23) levando a reinterpretar os conceitos de democracia, opinião pública e liberdade, especialmente pela eliminação de corpos intermediários, como os parlamentos.

O discurso econômico no início do governo Vargas era o da racionalidade modernizadora¹⁵, assemelhando o desenvolvimento econômico ao desenvolvimento da técnica (AMARAL, 1934, p. 26), isto é, através da burocracia técnica do Estado as instituições econômicas (públicas ou privadas) poderão se desenvolver dentro de um contexto maior, planejado pelo estado central. O planejamento administrativo proposto pelo DASP é um exemplo claro desta busca pela eficiência, seja da administração, seja do setor privado. Exemplo disso é o Decreto-Lei 2.416/40 que criava uma codificação financeira padrão para Estados e Municípios e, pretendia transformar a norma orçamentária em instrumento de administração pública.

Somente a eficiência, proporcionada pela técnica poderia levar ao planejamento econômico e conseqüentemente ao desenvolvimento. Somente através de medidas autoritárias e antiliberais a burocracia técnica e anti-personalizada poderia ser implementada em substituição à estrutura liberal (FONSECA, CARRARO, 2003, p. 11). Neste sentido temos o próprio VARGAS (1938, p. 192):

“Na época em que os fins sociais são preponderantemente econômicos, em que se organiza de maneira científica a produção e o pragmatismo industrial é elevado a limites extremos, assinala -se a

¹⁵ “A evolução que sofreu o governo e concepção das suas funções nestes últimos cinquenta anos ainda não está terminada. Sob a pressão das situações e emergências criadas pela revolução industrial, em pleno processo de desenvolvimento, o governo procura adaptar a sua machina, ainda há pouco tempo simples e rudimentar, às complexas operações administrativas indispensáveis ao controle que se lhe impõe do ponto de vista do interesse público, sobre as novas forças, cuja crescente utilização constitui um dos característicos dominantes da civilização dos nossos dias. De uma agência política, que era no século XIX, o governo passou a ser uma agência administrativa de funções as mais intrincadas e complexas. As questões relativas à escravidão e ao sufrágio, ao estado de sítio e à intervenção nos Estados, às liberdades públicas e a organização de suas garantias, não exigiam habilitações técnicas especiais, nem eram questões que fizessem particular apelo à inteligência applicada aos domínios, ainda obscuros, da economia e da tecnologia. Eram questões que se colocavam no terreno das ideias gerais e dos sentimentos e susceptíveis de encontrar solução adequada ou respostas satisfatórias na atmosphera de emoções originadas dos debates públicos e do encontro das correntes de opinião. A política governamental, porém, encontra hoje no seu caminho, de preferência àquellas questões humanas por excellencia, no sentido de acessíveis ao entendimento e ao sentimento geral, problemas cujo estudo e soluções são de exclusiva alçada da inteligência provida de conhecimento especializados e, particularmente applicada a sectores restritos da sciencia e da technica.” (CAMPOS, 1934, p. 187)

função do Estado, antes, e acima de tudo, como elemento coordenador desses múltiplos esforços, devendo sofrer, por isso, modificações decisivas”

O modelo econômico da Constituição de 1937, centralizador e intervencionista de um lado e, liberal em determinados momentos é relativizado com a Constituição de 1946, porém, volta a ocorrer com a Constituição de 1967 e com especial força na atual Constituição de 1988.

5. Conclusões

A conclusão que se chega no artigo é a existência de um hibridismo no modelo constitucional econômico brasileiro durante o Estado Novo.

O que se observa do modelo econômico do Estado Novo é uma interessante composição entre o autoritarismo estatal que regulava toda a sociedade e, o liberalismo da seara econômica.

O Brasil adapta a o modelo corporativista europeu – decorrente do pensamento de Manoilescu que rezava que o Estado organiza as corporações, mas não intervém em seu funcionamento – e cria um corporativismo à brasileira. No corporativismo à brasileira o Estado organiza as corporações e intervém na vida social de seus membros e também, em seus objetivos políticos, porém, não há esta intervenção nos assuntos econômicos, especialmente no tocante às decisões sobre produção e consumo e, especialmente sobre a manutenção da propriedade privada e, a formação de uma nova elite empresarial.

O modelo jurídico do período Vargas, especialmente durante o Estado Novo, não rompe totalmente com o passado liberal, mas, readéqua a sociedade a partir de sua interpretação da função do direito, mantendo ou construindo um sistema econômico liberal, implementando uma modernização conservadora no Brasil sem qualquer forma de ruptura social.

É criado um modelo de intervenção na sociedade que potencializa a economia liberal, formando um modelo de Capitalismo Estruturado que permite a manutenção do capitalismo liberal naquela época e, reflete nos modelos econômicos do Brasil (intervencionismo estatal) até os dias atuais. Há uma reorganização da sociedade para manutenção e potencialização da economia liberal e não a defesa de um modelo intervencionista como aponta a doutrina existente.

Esta estrutura social, econômica e política, permanece no Brasil até os dias atuais. Por mais que o capital internacional, parte do empresariado e intelectualidade brasileira, tentem acabar com a Era Vargas, as estruturas deixadas ainda permanecem. No campo social, encontramos ainda várias “corporações” organizadas ainda no período Vargas, as quais permanecem inalteradas, como exemplo magistratura, polícia militar, funcionalismo público, dentre outras estruturas corporativas.

No viés econômico, o Estado ganha um protagonismo central no Brasil, porém, sem o condão totalitário dos regimes europeus. Este papel de protagonista principal que o Estado brasileiro assume na economia rompe com a política econômica conservadora e liberal brasileira em 1930.

Cria-se um nacionalismo econômico que pauta sua independência econômica na industrialização do país. Esta industrialização, que dá ares mínimos de “nação” ao Brasil, nunca foi feita pelo capital privado no Brasil, somente podendo ser levada ao cabo pela presença do Estado, em especial nos setores de base da economia.

Este rompido com o capital nacional – conservador e retrógrado – feito em definitivo durante o Estado Novo, permitiu ao Brasil, por um curto período de tempo (exatamente a Era Vargas, 1930-1964) a internalização das decisões econômicas.

Isto permitiu inclusive, a integração das massas trabalhadoras a um patamar civilizatório mínimo, não existente nos períodos anteriores e que, as propostas neoliberais da atualidade pretendem extinguir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marcelo Paiva de. **Crise, Crescimento e Modernização Autoritária: 1930-1945.** in ABREU, Marcelo de Paiva (org.) *A Ordem do Progresso – Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889-1989.* Rio de Janeiro: Campus. 1992. p. 73-104.

AMARAL, Azevedo. **O Brasil na Crise Actual.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

CAMPOS, Francisco Luís da Silva. **Pareceres.** Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Comercio, 1934.

CAMPOS, Francisco Luís da Silva. **Exposição de Motivos do Código de Processo Civil de 1939** – Decreto-Lei 1.608 de 18 de setembro de 1939.

CAMPOS, Francisco Luís da Silva. **Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

CAMPOS, Francisco Luís da Silva. **Instituto do Açúcar e do Alcool – Instituição de Preços e Controle da Economia Cafeeira.** in *Revista Forense* Vol. 147. Rio de Janeiro: Forense, jul./ago./set. 1949, págs. 61-66.

CANO, Wilson. **A Dimensão Internacional. Crise de 1929: Soberania na Política Econômica e Industrialização.** In PRADO, Luiz Carlos Delorme (org.). *Desenvolvimento Econômico e Crise. Ensaios em Comemoração aos 80 anos de Maria da Conceição Tavares.* Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. p. 117-160.

CORSI, Francisco Luiz Corsi. **O Projeto de Desenvolvimento de Vargas, a Missão Osvaldo Arnaha e os Rumos da Economia Brasileira.** In: III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999, Curitiba: Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999, p. 35-68.

FAUSTO, Boris. **O pensamento Autoritário no Brasil.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FAUSTO, Boris. **O Pensamento Nacionalista Autoritário (1920-1940).** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

FAUSTO, Boris. **Getúlio Vargas – O Poder e o Sorriso.** 3ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas: O Capitalismo em Construção 1906-1954**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra, CARRARO, André. **O Desenvolvimento Econômico no Primeiro Governo Vargas (1930-1945)**. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas, Caxambu, MG - v. CDRom, 2003.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Sobre a Intencionalidade da Política Industrializante do Brasil na Década de 1930**. Revista de Economia Política, São Paulo, SP, v. 23, p. 133-148, 2003.

FRITSCH, Winston. **Apogeu e Crise na Primeira República: 1900-1930**. in ABREU, Marcelo de Paiva (org.) *A Ordem do Progresso – Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus. 1992. p. 31-71.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 27ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Publifolha, 2000.

GOMES, Ângela de Castro. **Autoritarismo e Corporativismo no Brasil: O Legado de Vargas**. in ZAHLUTH BASTOS, Pedro Paulo; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (orgs.). *A Era Vargas – Desenvolvimentismo, Economia e Sociedade*. São Paulo: Editora Unesp, 2012. Págs. 69-92.

LOVE, Joseph LeRoy. **A Construção do Terceiro Mundo – Teorias do Subdesenvolvimento na Romênia e no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MANOÏLESCO, Mihail. **O Século do Corporativismo**. Tradução Azevedo Amaral. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira - Crítica à Razão Dualista**. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes. 1987.

REALE, Miguel. **O Estado Moderno (liberalismo, fascismo, integralismo)**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1935.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A Ordem Burguesa e Liberalismo Político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; CASTRO, Alexandre Rodrigues de. **Um Jurista Adaptável Francisco Campos (1891-1968)**. in MOTA, Carlos Guilherme; SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. (coord.) *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro (de 1930 aos dias atuais)*. São Paulo: Saraiva. 2010. p. 255 -292.

VARGAS, Getúlio. **A Nova Política do Brasil**. Vol. I. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

VIANNA, Francisco José Oliveira. **Direito do Trabalho e Democracia Social (O Problema da Incorporação do Trabalhador no Estado)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

VIANNA, Francisco José Oliveira. **Problemas de Organização e Problemas de Direção: O Povo e o Governo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1974.

ZAHLUTH BASTOS, Pedro Paulo. **Ortodoxia e Heterodoxia Antes e Durante a Era Vargas: Contribuições para uma Economia Política da Gestão Macroeconômica nos Anos 1930**. in *Economia, Selecta*, Brasília (DF), v.9, n.4, p.183–214, dez. 2008.